

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 90 que entre si celebram a **AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO S/A - ACD** e o **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP** para adesão ao Programa de Estágio do Município de Curitiba.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presente de um lado a **AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO S/A**, sociedade de economia mista municipal, com sede na cidade de Curitiba, Paraná, na rua Engenheiro Rebouças, nº 1732, inscrição CNPJ/MF sob nº 09.324.976/0001-94, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro **FLÁVIO HENRIQUE TAMEIRÃO PEREIRA**, CPF/MF nº 755.355.569-04, por seu Diretor Técnico **PAULO CESAR KRAUSS**, CPF/MF nº 610.751.919-04, e de outro lado, o **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, entidade autárquica do Município de Curitiba, CNPJ/MF nº 78.802.394/0001-99, sediada na Avenida João Gualberto, nº 623 – 10º andar - Bairro Alto da Glória, nesta Capital, neste ato representado por seu Presidente, **ALEXANDRE MATSCHINSKE**, portador do RG sob nº 7.618.201-9 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 040.807.459-07, resolvem de comum acordo firmar o presente termo aditivo, nos termos do artigo 116 da Lei nº 8.666/1993 e demais alterações legais, na Lei Federal nº 11.788/2008 e no Decreto Municipal nº 610/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente ajuste tem por objeto a prorrogação do contrato, de acordo com a Cláusula Sexta do instrumento originário, pelo período de **12 (doze)** meses, a contar da data de **03/01/2024**.

CLAÚSULA SEGUNDA – Da LGPD

A **CONTRATADA** declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e do Decreto Municipal nº 326 de 17 de fevereiro de 2021, obrigando-se a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação e ao contrato e seus aditivos com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pela **CONTRATANTE**.

CLAÚSULA TERCEIRA – Da Quitação

A **CONTRATADA** dá plena, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações da **CONTRATANTE** relativa aos pagamentos ou repasses do termo originário e seu aditivo, até a presente data, nada mais podendo reclamar sob qualquer título.

CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação

Compete a **CONTRATANTE** providenciar a publicação do presente ajuste no Diário Oficial do Município – DOM, para todos os fins legais.

CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do instrumento originário e do primeiro termo aditivo, não alteradas pelo presente instrumento.

Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Curitiba, 23 de novembro de 2023.

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO S/A

FLAVIO
HENRIQUE
TAMEIRAO
PEREIRA

Digitally signed by FLAVIO
HENRIQUE TAMEIRAO PEREIRA
DN: cn=FLAVIO HENRIQUE
TAMEIRAO PEREIRA, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=ADVOGADO,
email=flavioh73@gmail.com
Date: 2023.11.22 14:23:33 -03'00'

Flávio Henrique Tameirão Pereira
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO CESAR
KRAUSS:6107
5191904

Digitally signed by PAULO CESAR
KRAUSS:61075191904
DN: cn=PAULO CESAR
KRAUSS:61075191904, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3,
email=khsouza@curitiba.pr.gov.br
Date: 2023.11.22 14:24:25 -03'00'

Paulo Cesar Krauss
Diretor Técnico

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

ALEXANDRE
MATSCHINSK
E:04080745907

Digitally signed by ALEXANDRE
MATSCHINSKE:04080745907
DN: cn=ALEXANDRE
MATSCHINSKE:04080745907, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=(em branco),
email=alexandremats@curitiba.pr.gov.br
Date: 2023.11.27 15:52:03 -03'00'

Alexandre Matschinske
Presidente do IMAP

Testemunhas:

CESAR MARTINS
GONCALVES
JUNIOR

Digitally signed by CESAR
MARTINS GONCALVES JUNIOR
DN: cn=CESAR MARTINS
GONCALVES JUNIOR, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=ADVOGADO,
email=boenatcho@hotmail.com
Date: 2023.11.22 14:17:09 -03'00'

Nome: César Martins Gonçalves Júnior
CPF: 064.885.399-30
AGÊNCIA CURITIBA

ANTONIO SERGIO
DA SILVA
BENTO:786314919
34

Digitally signed by ANTONIO SERGIO
DA SILVA BENTO:78631491934
DN: cn=ANTONIO SERGIO DA
SILVA BENTO:78631491934, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=(em branco),
email=anbento@curitiba.pr.gov.br
Date: 2023.11.23 11:00:23 -03'00'

Nome: Antonio S. da Silva Bento
CPF: 786.314.919-34
INSTITUTO MUN. ADM. PÚBLICA